



APROVADO

Em 28/06/2022

Sabrina Colela Prieto

Presidente

MOÇÃO Nº 44/2022

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, pelo péssimo serviço prestado plataforma de compras coletivas Facility.

Palavras faltam para descrever a indignação e revolta, com péssimo atendimento da plataforma de compras coletivas Facility – Em janeiro do ano passado, a empresa tinha 21 reclamações de consumidores que tiveram problemas, em outubro, o número de casos subiu para 59.539, um crescimento de mais de 283.000%, hoje temos mais de 200 mil registros de reclamações. Os consumidores têm reclamado que o aplicativo que promete bons descontos nas compras de itens de alimentação, higiene, limpeza etc. atrasa ou não entrega os produtos, não reembolsa os valores após as reclamações e até mesmo entrega itens estragados ou já vencidos. Promete reembolso com moedas de ouro com prazo determinado, acaba não cumprindo o acordado. A Facility é recordista absoluta no Procon-SP, nunca um fornecedor no período curto teve esse aumento tão expressivo nas reclamações. Em função desse número alarmante, solicitamos ao Procon SP, que além da multa, aplicar uma medida mais extrema prevista pelo Código de Defesa do Consumidor, que é a suspensão da plataforma” pelo um determinado período, Esses problemas vêm persistindo, sem nenhuma solução por parte da plataforma de compras coletivas Facility. Isso tem trazido transtornos e desgaste aos consumidores em geral. Quero deixar meu Repudio plataforma de compras coletivas Facility.

Plenário Antônio Branco, 23 de Junho de 2022.

NILSON CADEIRANTE

(Evanilson Martins)

1º SECRETÁRIO

VEREADOR - PODEMOS

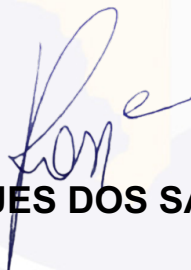


SUBSCRITOS

MOÇÃO Nº 44 - Repúdio pelo péssimo serviço prestado pela plataforma de compras coletivas Facily.

CERTIFICO que os Vereadores: **VICE-PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA, 2ª SECRETÁRIA NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS, ANGELO DA SILVA SOUZA, GABRIEL SILVA OLIANI, GENUINO ANTONIO DE LIMA, JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA, JOSILDO RIBEIRO DA SILVA, MARCOS MORAES DE SOUZA, RENILSON RODRIGUES NASCIMENTO E SILVIO EDUARDO CONEGLIAM PECCIOLI**, solicitaram a subscrição do presente MOÇÃO, conforme comprova ata eletrônica da 21ª Sessão Ordinária realizada em 28.06.2022, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 29 de Junho de 2022.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Divisão de Protocolo e Gestão Documental